



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453 /2023



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 36º Fejunahe, sendo 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas, 02 pirâmides 5x5m, 01 palco 8x8m, com escada de acesso, e também a empresa deve ser registrada no conselho de classe CREA ou CAU bem como o responsável técnico também deve ser habilitado, para acompanhar as estruturas durante os 4 dias de evento. Sendo contratada a empresa GABRIEL WIENKE FERREIRA CNPJ – 06.118.150/0001-80, por ter apresentado o menor orçamento.

A demanda foi formalizada pelo Memorando n.º 1.801/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, acompanhado de Termo de Referência especificando o objeto, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, bem como outros dois orçamentos recebidos pela Secretaria de Administração após a publicação da intenção de dispensa. A pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, contudo, a juntada dos orçamentos e as justificativas podem ser extraídas do mesmo processo no sistema 1doc, o que não trouxe qualquer prejuízo à disposição do decreto municipal, sendo os vícios meramente formais e superáveis.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 55/2023, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.

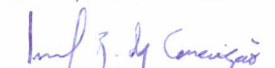
Constam também no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 04 e 05), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

A regularidade da empresa que apresentou melhor proposta é comprovada pela juntada dos documentos referidos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, em respeito ao art. 72, V, da mesma lei.

Ademais, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram trazidos e diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, por se tratarem de serviços que incluem a supervisão por profissional de engenharia.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 25 de maio de 2023.

  
Manoel Z. de Conceição  
Técnico Administrativo de Controle



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 453 /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa GABRIEL WIENKE FERREIRA CNPJ – 06.118.150/0001-80, com sede na Rua Travessia Plínio Brauner II n.º 137, Sete de Setembro, São Lourenço - RS, representada por Gabriel Wienke Ferreira, CPF n.º 890.678.350-72, residente em São Lourenço – RS, para os serviços de aluguel de pirâmides e palco para 36º Fejunahe durante os quatro dias do evento, sendo eles 22, 23, 24 e 25 de junho, 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas, 02 pirâmides 5x5m, 01 palco 8x8m, com escada de acesso e um responsável técnico habilitado para acompanhar as estruturas durante os dias do evento.

O valor total da contratação é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Herval, 25 de maio de 2023

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** *h53* /2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** *562* /2023

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa GABRIEL WIENKE FERREIRA CNPJ – 06.118.150/0001-80, com sede na Rua Travessia Plínio Brauner II n.º 137, Sete de Setembro, São Lourenço - RS, representada por Gabriel Wienke Ferreira, CPF n.º 890.678.350-72, residente em São Lourenço – RS, para os serviços de aluguel de pirâmides e palco para 36º Fejunahe durante os quatro dias do evento, sendo eles 22, 23, 24 e 25 de junho, 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas, 02 pirâmides 5x5m, 01 palco 8x8m, com escada de acesso e um responsável técnico habilitado para acompanhar as estruturas durante os dias do evento.

O valor total da contratação é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Herval, 25 de maio de 2023.

*[Handwritten signature]*  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 140/2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa GABRIEL WIENKE FERREIRA CNPJ – 06.118.150/0001-80, com sede na Rua Travessia Plínio Brauner II n.º 137, Sete de Setembro, São Lourenço - RS, representada por Gabriel Wienke Ferreira, CPF n.º 890.678.350-72, residente em São Lourenço – RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de aluguel de pirâmides e palco para 36º Fejunahe durante os quatro dias do evento, sendo eles 22, 23, 24 e 25 de junho, 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas, 02 pirâmides 5x5m, 01 palco 8x8m, com escada de acesso e um responsável técnico habilitado para acompanhar as estruturas durante os dias do evento. Devendo ser montadas até as 19h do dia 19/06 e desmontadas 26/06 ao final do evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços contratados incluem a locação, a montagem e desmontagem (às 12h do dia 26/06/2023) com equipe especializada, frete e emissão de nota fiscal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, acompanhado da NF (nota fiscal).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ  
Fonte de Recurso: 1500 Recurso não vinculado de impostos

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações das partes:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I - Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre as entregas contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

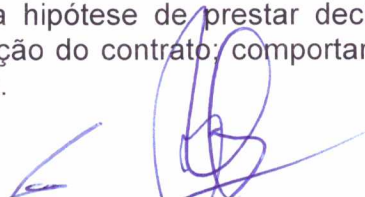
VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente o fornecimento ocasionando dano ao contratante, caso forneça peças fora das especificações acordadas, dando causa a danos ou prejuízos ao contratante; na hipótese de prestar declaração falsa durante o processo de contratação ou na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.





c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente o fornecimento ocasionando dano ao contratante, caso forneça peças fora das especificações acordadas, dando causa a danos ou prejuízos ao contratante; caso o contratado se comporte de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindo a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.


**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 31 de maio de 2023

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Gabriel Wienke Ferreira  
Contratado



PUBLICAÇÃO  
Período: 25/05/2023  
à 09/06/2023  
LOCAL: MURAL PREFEITURA  
Danielle Martins

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562 /2023

**OBJETO:** Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa GABRIEL WIENKE FERREIRA CNPJ – 06.118.150/0001-80, com sede na Rua Travessia Plínio Brauner II n.º 137, Sete de Setembro, São Lourenço - RS, representada por Gabriel Wienke Ferreira, CPF n.º 890.678.350-72, residente em São Lourenço – RS, para os serviços de aluguel de pirâmides e palco para 36º Fejunahe durante os quatro dias do evento, sendo eles 22, 23, 24 e 25 de junho, 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas, 02 pirâmides 5x5m, 01 palco 8x8m, com escada de acesso e um responsável técnico habilitado para acompanhar as estruturas durante os dias do evento.

O valor total da contratação é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ  
Fonte de Recurso: 1500 Recurso não vinculado de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



## Memorando 10- 1.801/2023

---

**De:** Danielle M. - SMAJ

**Para:** SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

**Data:** 19/05/2023 às 14:55:47

**Setores envolvidos:**

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMCTEL, SMF-DC-DES

### Estruturas Fejunahe

Em anexo a intenção de dispensa retificada.

—  
Danielle da Silva Martins  
*Estagiária de Ensino Superior - Direito*

**Anexos:**

intencao\_de\_dispensa\_55\_estrutura\_fejunahe.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

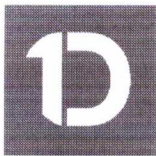
**Intenção de dispensa de licitação n.º 55/2023  
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para aluguel de pirâmides e palco, para a 36ª Fejunahe, que ocorre de 22 a 25 de junho. Se faz necessário nessa contratação: 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas; 02 pirâmides 5x5m e 01 palco 8x8m, com escada de acesso. A empresa deve ser registrada no conselho de classe CREA ou CAU bem como o responsável técnico também deve ser habilitado, para acompanhar as estruturas durante os 4 dias do evento.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: [administracao@herval.rs.gov.br](mailto:administracao@herval.rs.gov.br), até as 17h do dia 24 de maio de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8348-846A-10F2-E740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 19/05/2023 15:05:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/8348-846A-10F2-E740>



# Memorando 1.801/2023



Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

**SMA - Secretaria...**

CC

7 setores envolvidos

**SMCTEL**

**SMA**

**SMF**

**SMF-DC-DES**

**GP**

**SMAJ**

**SMA-DS-SLC**

09/05/2023 16:56

## Estruturas Fejunahe

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de pirâmides e palco, que ocorre de 22 á 25 de junho 2023.

- 1- 04 pirâmides 10x10m;
- 2- 02 pirâmides 5x5m;
- 3- 01 palco 8x8m;
- 4- 01 Responsável pela manutenção durante os 04 dias de evento;

Justificativa: Tendo em vista que o evento é em uma época de frio intenso e em um período de chuvas volumosas, a contratação se faz necessária para abrigar o público e para que não seja necessária a transferência do mesmo, assim não interferindo nas outras contratações.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

**Anita Hoffmann**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

[Orc\\_estruturas.pdf](#) (4,55 MB)

7 downloads

[TERMO\\_PIRAMIDES.pdf](#) (428,76 KB)

8 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

09/05/2023 16:57:25

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 1.801/2023** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001 .

### Despacho 1- 1.801/2023

09/05/2023 16:58

Em anexo documentação da empresa que cotou menor valor.

(Encaminhado)





Anita H. SMCTELSMA - Secretaria...

CC

**Anita Hoffmann***Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

<a href="#">Certidao Judicial Cível Negativa de 1 Grau Falencia.pdf</a> (4,14 KB)	1 download
<a href="#">CNDT.pdf</a> (84,03 KB)	1 download
<a href="#">CND Estadual.pdf</a> (90,48 KB)	1 download
<a href="#">CND Federal.pdf</a> (76,69 KB)	1 download
<a href="#">CND MUNICIPAL.pdf</a> (16,13 KB)	1 download
<a href="#">CNPJ.pdf</a> (1,07 MB)	2 downloads
<a href="#">DECLARACAO DE NAO EMPREGO DE MENOR.pdf</a> (490,73 KB)	2 downloads
<a href="#">FGTS_2_.pdf</a> (68,17 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas09/05/2023 16:58:44 Anita Silva Hoffmann SMCTEL arquivou.09/05/2023 16:58:44 Anita Silva Hoffmann SMCTEL parou de acompanhar.**Despacho 2-  
1.801/2023**10/05/2023 09:55  
(Encaminhado)Lara S. SMASMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: Gabriel Wienke Ferreira CNPJ - 06.118.150/0001-80

Valor: 17.800,00

At. te

**Lara Machado da Silva***Agente administrativo*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas10/05/2023 11:59:23 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente **Memorando 2- 1.801/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 3-  
1.801/2023**10/05/2023 12:00  
(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.



Sabrina S. SMA

SMF - Secretaria...

**Sabrina Echeverria Dos Santos**

Secretária Municipal de Administração

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2023 12:00:24 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

10/05/2023 12:00:24 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

**Despacho 4-****1.801/2023**

12/05/2023 18:09

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Luis S. SMF

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

SMF-DC-DES - Des...

CC

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/05/2023 18:09:35 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.

12/05/2023 18:09:35 Luis Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar.

12/05/2023 18:09:35 Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 4- 1.801/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 5-****1.801/2023**

15/05/2023 10:39

(Encaminhado)

**Encaminho despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho.**

Monica M.

SMF-DC-DES

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/05/2023 10:39:36 Monica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou digitalmente **Memorando 5- 1.801/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

15/05/2023 10:39:42 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

15/05/2023 10:39:42 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

### Despacho 6- 1.801/2023

17/05/2023 20:36 Encaminho para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

(Encaminhado) Att,

Ildo S. **GP**

**SMAJ - Secretari...**

CC

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**  
Prefeito

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

17/05/2023 20:36:02 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

17/05/2023 20:36:02 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

17/05/2023 20:36:10 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 6- 1.801/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº **2.200/2001**.

### Despacho 7- 1.801/2023

18/05/2023 09:40

(Encaminhado)

Danielle M. **SMAJ**

**SMA-DS-SLC - Set...**

CC

**Danielle da Silva Martins**  
Estagiária de Ensino Superior - Direito

[intencao de dispensa 55 estrutura fejunahc.pdf \(59,05 KB\)](#) 5 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

18/05/2023 09:40:01 Danielle da Silva Martins **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 7- 1.801/2023. **Recusada**

18/05/2023 16:29:28 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** reabriu para resolução.

### Despacho 8- 1.801/2023

18/05/2023 16:36 Segue em anexo Termo retificado e junto terceiro orçamento, o qual no despacho 1 foi repetido.  
(Encaminhado)





Anita H. **SMCTEL****SMA - Secretaria...**

CC

**Anita Hoffmann***Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[Orc\\_3.pdf \(811,61 KB\)](#)

4 downloads

[TERMO\\_PIRAMEDES.pdf \(430,78 KB\)](#)

10 downloads

Quem já visualizou? 

18/05/2023 16:37:23 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 8- 1.801/2023** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001 .

18/05/2023 16:37:52 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.

18/05/2023 16:37:52 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar.

19/05/2023 08:30:48 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

19/05/2023 14:25:12 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** reabriu para resolução.

### Despacho 9- 1.801/2023

19/05/2023 14:25

(Encaminhado)

Segue em anexo termo.

Anita H. **SMCTEL****SMA - Secretaria...**

CC

**Anita Hoffmann***Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[Termo\\_Piramidess.pdf \(333,75 KB\)](#)

7 downloads

Quem já visualizou? 

19/05/2023 14:26:24 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 9- 1.801/2023** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001 .

19/05/2023 14:33:32 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 7- 1.801/2023.

19/05/2023 14:36:35 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

### Despacho 10- 1.801/2023

19/05/2023 14:55

(Encaminhado)

Em anexo a intenção de dispensa retificada.

Danielle M. **SMAJ****Danielle da Silva Martins***Estagiária de Ensino Superior - Direito*



SMA-DS-SLC - Set...

CC

intencao de dispensa 55 estrutura fejunahc.pdf (59,36 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 19/05/2023 14:55:47 Danielle da Silva Martins **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 10- 1.801/2023 . **Assinado**
- 19/05/2023 15:05:54 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 10- 1.801/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 19/05/2023 15:07:40 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.
- 19/05/2023 15:07:40 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.
- 25/05/2023 08:37:32 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.
- 25/05/2023 08:37:32 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 25/05/2023 14:11:38 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

## Memorando 9- 1.801/2023

---

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 19/05/2023 às 14:25:55

**Setores envolvidos:**

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMCTEL, SMF-DC-DES

### Estruturas Fejunahe

Segue em anexo termo.

—  
**Anita Hoffmann**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

**Anexos:**

Termo\_Piramidess.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de **empresa** para a prestação de serviços de **aluguel de pirâmides e palco, que ocorre de 22 á 25 de junho 2023.**

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 1- 04 pirâmides 10x10m, em aço, com calhas para escoamento e cobertura total em lonas brancas, antichamas.
- 2- 02 pirâmides 5x5m;
- 3- 01 palco 8x8m, com escada de acesso,
- 4- A empresa deve ser registrada no conselho de classe CREA ou CAU bem como o responsável técnico também deve ser habilitado, para acompanhar as estruturas durante os 4 dias de evento.

3 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o evento é em uma época de frio intenso e em um período de chuvas volumosas, a contratação se faz necessária para abrigar o público e para que não seja necessária a transferência do mesmo, assim não interferindo nas outras contratações.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão:** Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

**Fonte de Recurso:** 1500 Recuros não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência, devendo ser montadas no dia 19/06 até as 19h e desmontadas no dia 26/06, ao final do evento.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos dias e horários previstos.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

**8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

**9- PESQUISA DE PREÇO**

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

**10- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 17.800,00**

**11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

- 1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- 2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);
- 4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo (CREA) ou (CAU), bem como o Certificado de Registro Profissional também emitida pelo CREA ou CAU, de seu responsável técnico. Seja Engenheiro Civil, Elétrico ou mecânico.

Este último é exigido somente se o(s) responsável (eis) técnico(s) não constar (em) no primeiro;

- b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora contratado.

**12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Anita Hoffmann – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 18/05/2023.

\_\_\_\_\_  
Alison Cardoso  
Coordenador de Cultura e Turismo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 465C-3D7A-F633-1B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 19/05/2023 14:26:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/465C-3D7A-F633-1B95>

## Memorando 1.801/2023

---

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 09/05/2023 às 16:56:48

**Setores envolvidos:**

SMA, SMCTEL

### Estruturas Fejunahe

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviços de aluguel de pirâmides e palco, que ocorre de 22 á 25 de junho 2023.

- 1- 04 pirâmides 10x10m;
- 2- 02 pirâmides 5x5m;
- 3- 01 palco 8x8m;
- 4- 01 Responsável pela manutenção durante os 04 dias de evento;

Justificativa: Tendo em vista que o evento é em uma época de frio intenso e em um período de chuvas volumosas, a contratação se faz necessária para abrigar o público e para que não seja necessária a transferência do mesmo, assim não interferindo nas outras contratações.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

—  
**Anita Hoffmann**

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

**Anexos:**

Orc\_estruturas.pdf

TERMO\_PIRAMIDES.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	Cleonice de Fátima Pereira LTDA
Endereço:	Av. Eliseu Maciel, nº 694, Jardim América – Capão do Leão.
CNPJ: (X) CPF: ( )	15.865.062/0001-33

Descrição do Objeto:	Pirâmides e palco para a 36ª Fejunahe. <i>o responsável pela manutenção das estruturas durante os 4 dias de evento.</i>
----------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR TOTAL R\$
01	4 pirâmides 10x10m, 2 pirâmides 5x5 e palco 8x8.	01	R\$ 17.900,00

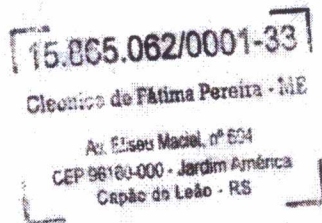
Valor total da proposta:	R\$ 17.900,00
--------------------------	---------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Cleonice de Fátima Pereira
CPF do Representante Legal	637.460.850-04
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Thiago de Moraes Melo
Data:	27/04/2023
Validade da Proposta:	60 dias

CLEONICE DE FATIMA PEREIRA  
LTDA:15865062000133  
000133

Assinado de forma digital por CLEONICE DE FATIMA PEREIRA  
LTDA:15865062000133  
Dados: 2023.04.27 12:30:09 -03'00'

Carimbo e assinatura da empresa







PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

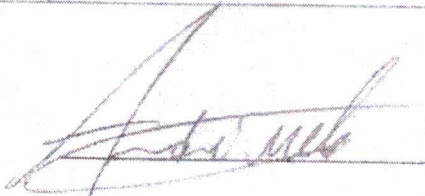
Razão Social da Empresa:	JAÍNE BATISTA DE MATTOS
Endereço:	DR. GERVASIO ALVES PEREIRA, 93 – FRAGATA – PELOTAS/RS
CNPJ: (X) CPF: ( )	06.117.266/0001-03

Descrição do Objeto:	Pirâmides e palco para a 36ª Fejunahe. <i>É responsável pela manutenção das estruturas durante os 4 dias de evento</i>
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR TOTAL R\$
01	4 pirâmides 10x10m, 2 pirâmides 5x5 e palco 8x8.	01	19.000,00

Valor total da proposta:	R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
--------------------------	-----------------------------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	LUIS ANDRÉ DA SILVA MELO
CPF do Representante Legal	605 475.700-82
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	Luis André da Silva Melo - 53981443571
Data:	28/03/2023
Validade da Proposta:	30d

  
Carimbo e assinatura da empresa

**06.117.266/0001-03**  
JAÍNE BATISTA DE MATTOS  
RUA ALEXANDRE GASTAUD, 901  
LOT. PQ. FRAGATA - CEP 96160-000  
CAPÃO DO LEÃO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

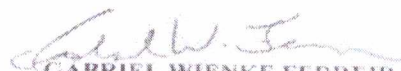
Razão Social da Empresa:	GABRIEL WIENKE FERREIRA
Endereço:	TRAVESSA PLÍNIO BRAUNER II nº 137, BAIRRO SETE DE SETEMBRO SÃO LOURENÇO DO SUL – RS FONE ( 53 )99117-5485
CNPJ: ( X ) CPF: ( )	06.118.150/0001-80

Descrição do Objeto:	Pirâmides e palco para a 36ª Fejunahe.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR TOTAL R\$
01	4 pirâmides 10x10m, 2 pirâmides 5x5 e palco 8x8. <i>01 responsável pela manutenção dos estruturas durante os 04 dias de evento.</i>	01	17.800,00

Valor total da proposta:	R\$ 17.800,00
--------------------------	---------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	GABRIEL WIENKE FERREIRA
CPF do Representante Legal	890.678.350-72
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	GABRIEL WIENKE FERREIRA CEL ( 53 ) 99117-5485
Data:	27/04/2023
Validade da Proposta:	30 DIAS

  
GABRIEL WIENKE FERREIRA-ME  
CNPJ 06.118.150/0001-80  
Gabriel Wienke Ferreira  
Proprietário  
CPF 890.678.350-72







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.118.150/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL WIENKE FERREIRA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHOQUE SEGURANA E MONITORAMENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV PLINIO BRAUNER II	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO SETE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	UF RS
-------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (53) 3251-5565/ (53) 8402-6538
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 14:31:30 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIEL WIENKE FERREIRA**  
**CNPJ: 06.118.150/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:02 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **3F04.B139.BA19.8DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GABRIEL WIENKE FERREIRA**

CNPJ base: **06.118.150/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23654543**  
Autenticação: **33774096**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL  
CNPJ. 87.893.111/0001-52  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N° 2583/2023

Nome :GABRIEL WIENKE FERREIRA  
CNPJ/CPF:06.118.150/0001-80  
Endereço:PLINIO BRAUNER II , 137  
Cidade :SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul, 27 de Abril de 2023

Código de controle de autenticidade:265249507265249



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.saolourencodosul.rs.gov.br](http://www.saolourencodosul.rs.gov.br)



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.118.150/0001-80

**Razão**

GABRIEL WIENKE FERREIRA

**Social:**

**Endereço:** AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1299 / CENTRO / SAO  
LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051701112083101434

Informação obtida em 29/05/2023 13:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIEL WIENKE FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.118.150/0001-80  
Certidão n°: 14481416/2023  
Expedição: 06/04/2023, às 14:06:31  
Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL WIENKE FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.118.150/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GABRIEL WIENKE FERREIRA**, CNPJ 06118150000180, Endereço - TRAVESSA PLINIO BRAUNER II NR 137 BAIRRO SETE DE SETEMBRO SAO LOURENCO DO SUL RS.

27 de abril de 2023, às 14:14:11

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **251788a2dfb9295bb9176fdbd5af5bf9**



**CHOQUE SEGURANÇA E MONITORAMENTO**

**Gabriel Wienke Ferreira**

**CNPJ 06.118.150/0001-80**

**Trav. Plínio Brauner nº 137 – Sete de Setembro**


**Fone: 3251-3074 Cel: 98442-6730**

**São Lourenço do Sul – RS CEP – 96170-000**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE  
MENOR**

A empresa **GABRIEL WIENKE FERREIRA**, estabelecida à Rua **Travessa Plínio Brauner II, Nº 137**, Bairro **Sete de Setembro**, São Lourenço do Sul, RS. CEP: **96.170-000**, inscrita no CNPJ sob nº **06.118.150/0001-80**, Inscrição Estadual: 125/0081731, por intermédio Gabriel Wienke Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 5052163151 e do CPF nº 890.678.350-72, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

São Lourenço do Sul - RS, 27 de abril de 2023.

  
**GABRIEL WIENKE FERREIRA-ME**  
CNPJ 06.118.150/0001-80  
Gabriel Wienke Ferreira  
Proprietário  
CPF 890.678.350-72



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2016547**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **GABRIEL WIENKE FERREIRA**

CNPJ: 06.118.150/0001-80

N° de registro no Crea-RS: 164942

Registrada desde: 25/08/2009

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO MONTAGEM.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) TV PLÍNIO BRAUNER II, 137  
SETE DE SETEMBRO  
São Lourenço do Sul-RS  
96170-000

Capital Social: R\$ 130.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ARTHUR AUGUSTO LANGE NETO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS204598 Registrado desde 26/07/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 16/08/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que GABRIEL WIENKE FERREIRA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2023 e impressa em 26/5/2023

Fim da certidão nº 2016547 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2016544** Validade: **31/03/2024**  
Nome do Profissional: **ARTHUR AUGUSTO LANGE NETO**  
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Carteira Crea: **RS204598** RNP: **2213442363** CPF: **027.820.320-54**

Registrado desde: 26/07/2014

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 26/07/2014  
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) WIEGANDS ATACADO E COMERCIO LTDA ME desde 02/06/2016
- 2) GABRIEL WIENKE FERREIRA desde 16/08/2017
- 3) WD MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. desde 14/03/2019
- 4) FLÁVIO LUIS MENDES desde 28/03/2019

**Certificamos** que o profissional ARTHUR AUGUSTO LANGE NETO.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2023 e reimpressa em 26/5/2023

Fim da certidão n° 2016544 .....



São Lourenço do Sul - RS  
**Sonnenschein**



São Lourenço do Sul - RS



**GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMAS  
SONNENSCHHEIN**

CNPJ 89.427.116/0001-15

Rua do Rosário s/nº - Avenida

São Lourenço do Sul - RS CEP - 96170-000

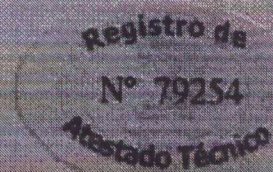
## **ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil Arthur Augusto Lange Neto - CREA/RS nº 204598 e RNP 2213442363, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **GABRIEL WIENKE FERREIRA, CNPJ nº 06.118.150/0001-80**, foi contratada pela empresa **GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMAS SONNENSCHHEIN, CNPJ nº 89.427.116/0001-15**, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1º - Contrato nº: 0045/2017

2º - Objeto do contrato: Prestação dos serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas, conforme segue:

\* 05 Pirâmides 10m x 10m, com fechamentos, com tablado ( piso ) e iluminação;





- \* 10 Pirâmides 10m x 10m, com fechamentos e iluminação;
- \* 05 Pirâmides (tipo camarim) 5m x 5m, com fechamentos, com tablado (piso), com porta e iluminação;
- \* 15 Pirâmides 5m x 5m, com fechamentos e iluminação;
- \* 02 Pirâmides 8m x 8m, com fechamentos e iluminação;
- \* 06 Pirâmides (tipo gazebo) 3m x 3m;
- \* 01 Palco 10m x 10m x 1m altura, com estrutura metálica de 10m x 10m e cobertura em lona branca, contendo fechamentos, ansoalho padronizado antiderrapante, duas escadas de acesso com 1,50m de largura e corrimão metálico e guarda corpo metálico em todo seu entorno com 1m de altura.

3º - Endereço da obra/serviço técnico: Esporte Clube São Lourenço, sito a Rua Senador pinheiro Machado s/nº - Bairro Centro de São Léo do Sul - RS, CEP 96.170-000.

4º - Empresa Contratada: GABRIEL WIENKE FERREIRA - ME - CNPJ 06.118.150/0001-80.

5º - Contratante: Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein - CNPJ 89.427.116/0001-15

6º - Proprietário: Esporte Clube São Lourenço - CNPJ nº 90.938.465/0001-80

7º - ART nº: 9574011

8º - Responsável Técnico: Arthur Augusto Lange Neto - Engenheiro Civil, CREA/RS nº 204598 e RNP 2213442363

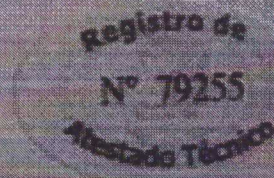
9º - Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

Montagem e Desmontagem

Laudo Técnico - Estrutura Metálica Tipo Pirâmide

Laudo Técnico - Cobertura de Lona Anti-Chamas em PCV

Laudo Técnico - Projeto e Execução de Serviços de Estabilidade Estrutural

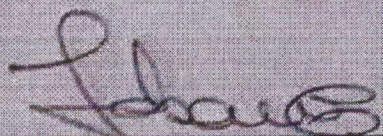




10º - Período de participação nos serviços: 26/09/2017 à 09/10/2017

Por ser a expressão da verdade, assino o mesmo para que este tenha efeito.

São Lourenço do Sul – RS, 15 de Outubro de 2017.



**GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS  
ALEMAS SONNENSCHNEIN  
CNPJ 89.427.116/0001-15  
Fabiano Bosenbecker  
Presidente  
CPF 788.601.130-91**



**ESP. CLUBE SÃO LOURENÇO  
CNPJ 90.938.465/0001-80  
Luiz Ney Duarte da Rosa  
Presidente  
CPF 229.818.100-49**